



**OFICIO PRES/SISEPE-TO nº 038/2024**

Palmas – TO, 27 de setembro de 2024.

Ao Ex.mo Senhor

**WANDERLEI BARBOSA**

Governador do Estado do Tocantins

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos

C/C

Ao Ex.mo Senhor

**PAULO CESAR BENFICA FILHO**

Secretário de Administração do Estado do Tocantins – SECAD – TO

**Assunto: Publicação e pagamento mensal das progressões funcionais 2024 aos servidores que se tornaram aptos no decorrer do ano de 2024.**

Excelentíssimo Governador,

**O SISEPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.752.436/0001-20, estabelecida na Av. LO 01, 103 Sul, Lote 69, Centro, Palmas – TO, tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de que seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

O SISEPE é o legítimo representante dos servidores públicos com vínculo empregatício junto ao Estado do Tocantins, regidos pelo regime de natureza jurídica estatutária, sendo-lhes aplicável as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo, Quadro Geral, Ruraltins, Naturatins, e Administrativo da Sefaz, assim servimos do presente instrumento para:



Diante da importância da valorização dos servidores e em cumprimento à legislação vigente, **solicitamos a Vossa Excelência, com caráter de extrema urgência, que adote as medidas necessárias para garantir que as progressões funcionais horizontais e verticais dos servidores que completaram seus interstícios em 2024 sejam efetivadas, pagas e publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins.**

Solicitamos ainda que, **doravante, as progressões funcionais horizontais e verticais dos servidores que completaram seus interstícios e foram considerados aptos sejam efetivadas e pagas mensalmente a partir do mês subsequente à conclusão do interstício**, a fim de evitar o acúmulo do passivo, os transtornos que o mesmo causa, bem como o grande impacto do montante acumulado.

Certos de poder contar com vosso pronto atendimento, desde logo agradecemos.

Atenciosamente,

**ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Presidente do SISEPE/TO